

LEI Nº 2.068 DE 17 SETEMBRO DE 1991 .

"Reconhece de utilidade pública o Centro Comunitário Pró-Melhoramento do Parque Afonso".

Autor: Vereador SEBASTIÃO L. MARINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Centro Comunitário Pró-Melhoramento do Parque Afonso, fundado em 16 de março de 1991, com sede na cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 1991.

2.068

PROJETO N.º 300 / 91

Sebastião Maximino

Publicado 18 / 09 / 91

Journal de Hoefe.